

DECRETO MUNICIPAL Nº. 141/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO o Decreto nº 024/2025** – Referente à Nomeação de cargo comissionado de **GUILHERME FRANCISCO FARIAS DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.664 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 076.482.281-06, residente e domiciliado na Rua E, Centro, Carmolândia-TO, para exercer o cargo Comissionado de **Assessor Setorial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos do dia **21 de maio de 2025**.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias
do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>21</u> / <u>05</u> / <u>2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Douglas</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>21</u> / <u>05</u> / <u>2025</u>